

**AULA DE ARTE SEM PROFESSOR  
DE ARTE: APONTAMENTOS DE  
UMA REALIDADE GAÚCHA**

*Paola de Farias Oppitz*

Recebido em 30/06/2017

Aprovado em 27/11/2017

Este artigo pretende discutir a situação da disciplina de Arte nas escolas públicas, geridas pelo estado do Rio Grande do Sul, levando em conta que, em várias dessas escolas, quem leciona a disciplina é um professor sem formação acadêmica para tal. O trabalho traz uma reflexão a respeito da proposta do Governo Federal com a Medida Provisória 746/2016, que altera a Lei 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como discute de que maneira a MP pode refletir na realidade das escolas públicas. A lei permite que professores da Educação Básica, sendo profissionais com notório saber, reconhecidos pelos respectivos sistemas de ensino, possam ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação. O artigo aborda, ainda, temas como a valorização do professor com formação em Arte, a importância da presença desse profissional em sala de aula e a preocupação com a formação básica do aluno na visão da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, em diálogo com questões levantadas no livro *Em defesa da escola – uma questão pública*, de Masschelein e Simons, tendo como foco principal o capítulo 4, intitulado *Domando o professor*, em que os autores discorrem sobre as possibilidades de o professor ser domado pelas circunstâncias da instituição escolar.

**Palavras-Chave:** Professor de Arte sem formação. Disciplina de Arte na Escola Pública. Formação Acadêmica.

## INTRODUÇÃO

O livro *Em defesa da escola – uma questão pública*, de Masschelein e Simons, apresenta a escola, instituição tão criticada ao longo da História e que sofre com constantes tentativas de domá-la, como potência para transformar o mundo. *Domar*, aqui, implica, segundo os autores,

Governar seu caráter democrático, público e renovador. Isso envolve a reapropriação ou reprivatização do tempo público, do espaço público e do “bem comum” possibilitados por ela. Talvez não devêssemos ler a história da escola como uma história de reformas e inovações, de progresso e modernização, mas como uma história de repressão; uma série de estratégias e táticas para dispersá-la, reprimi-la, coagi-la, neutralizá-la ou controlá-la (Masschelein e Simons, 2015, p. 105).

No capítulo 4, intitulado *Domando o professor*, ao apresentarem as situações que se colocam como tentativas de domar o professor, Masschelein e Simons (2015) trazem à tona o papel, particularmente especial, que o professor ocupa nesse espaço formado por “corredores, salas de aula, livros didáticos e tecnologias” (MASSCHELEIN e SIMONS, 2015, p. 131), onde ele é visto como um mestre, com domínio em seu assunto, dedicado, que escolhe retirar seu ofício da esfera produtiva. Tendo em vista esse professor, os autores levantam a hipótese de um engenheiro, que deixa sua posição para dedicar-se ao ensino, enquanto alguém que se preocupa mais com o assunto do que com a posição social que ocupa. Isso está ligado com a atitude de encorajar e envolver o aluno.

O perfil descrito aqui de maneira sucinta, desse engenheiro sem formação em licenciatura, que ao optar pela docência explicita um desejo de explorar livremente a técnica, traduz a expressão “amor pela técnica”, o que, no nosso país, na atual conjuntura política, pode remeter ao que está sendo proposto como “notório saber” pela Medida Provisória 746/2016, que altera a Lei 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A MP em questão permite que professores da Educação Escolar Básica, enquanto profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, possam ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação, sem precisarem de formação em licenciatura na disciplina em que lecionarão.

Ao abordar a nossa realidade proposta pela MP, esse exemplo se difere do exemplo do engenheiro, citado pelos autores, que é descrito como alguém que abre mão de uma profissão de alto status e alta remuneração, que se preocupa mais com o assunto ou com a ordem social, mas que, acima de tudo, carrega consigo o amor pelas crianças, podendo muitas vezes ser considerado um idealista. Dessa forma, não necessariamente se encaixaria no perfil proposto pela alteração da lei, que não pretende contemplar o *amor pela técnica* em si, mas se trata de uma abertura de mercado para profissionais com diferentes formações, tornando o espaço escolar numa alternativa de trabalho para um engenheiro ou alguém com qualquer outra formação.

Na realidade brasileira, o engenheiro em questão poderia se encaixar, segundo a MP, nas disciplinas de Matemática, Física ou Química, dependendo de sua área na Engenharia.

No que se refere à disciplina de Arte, que em várias das escolas geridas pelo estado do Rio Grande do Sul, conta com professores de diferentes licenciaturas – que preenchem sua carga horária com a disciplina de Arte sem terem formação para tanto –, considero um risco o fato de a MP em questão contemplar cada vez menos licenciados em Artes Visuais, Teatro, Dança ou Música.

Segundo a autora Ana Mae Barbosa (2008),

Somente a ação inteligente e empática do professor pode tornar a Arte ingrediente essencial para favorecer o crescimento individual e o comportamento do cidadão como fruidor de cultura e conhecedor da construção de sua própria nação. Portanto, os poderes públicos, além de reservarem um lugar para a Arte no currículo e se preocuparem em como a Arte é ensinada, precisam propiciar meios para que os professores desenvolvam a capacidade de compreender, conceber e fruir Arte (Barbosa, 2008, p. 14).

Nos dois últimos anos, marcados pelo fechamento de turnos em algumas das 2.575 escolas públicas espalhadas pelo Estado, pelo enxugamento de professores e pela recusa a fazer novas contratações ou nomeações, o Estado foi escancarando não só a importância que não dá

ao ensino público, mas também o descaso que apresenta com relação à disciplina de Arte, já que não demonstra preocupação em é ensinada, apenas mantendo-a como conteúdo no Ensino Fundamental e Médio.

## COMPROMETIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Estado se ampara, segundo a Coletânea de leis, decretos e atos normativos da Educação federal e estadual, no que acredita ser um

Descompasso entre a política de formação de professores e as necessidades das escolas. Mesmo que o Conselho Nacional de Educação apele – como já o fez – às Universidades, para que, no exercício de sua autonomia, reformulem os currículos das Licenciaturas, cabe-lhe idêntica responsabilidade, pois, ao fixar as diretrizes para os cursos, continua a privilegiar a formação de especialistas acadêmicos e não de professores. (...) Enquanto isso não acontece, há que munir as escolas de uma alternativa para prover professores capazes de assumir as novas tarefas. (...) Assim, um componente curricular com características de “área de conhecimento” pode ser assumido por licenciado em “disciplina” afim e o efetivo trabalho de sala de aula ser planejado em colaboração com outros professores de “disciplinas” também afins (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 734).

Na prática não é o que acontece, exatamente. As disciplinas consideradas afins à Arte seriam Língua Portuguesa, Educação Física, Literatura e Língua Estrangeira, mas podemos encontrar professores de Biologia, Geografia, Filosofia, que preenchem sua carga horária com a disciplina de Arte.

Fica a dúvida sobre se alguns desses profissionais apresentam *amor pela técnica*, mesmo que sem formação na área, ou se o fazem por necessidade de permanecer na escola, onde construíram vínculos com alunos e com a comunidade, ou ainda por pressão da equipe diretiva, que prefere valer-se de um professor que já conhece a deixar uma vaga em aberto, correndo o risco de encerrar o ano letivo sem ofertar a disciplina de Arte ao longo do ano.

Masschelein e Simons (2015) apontam para o professor como alguém versado em algo, que também se preocupa e está ativamente envolvido nesse algo. Nesse caso, é pertinente questionar se esse professor lotado nas escolas públicas do Rio Grande do Sul, que mal tem tempo para planejar suas aulas da disciplina cujo conteúdo domina, teria espaço para estudar a respeito de uma área de conhecimento em que não tem formação.

Como levantam os autores, “é precisamente a maestria e o engajamento interessado e inspirado por parte do professor magistral que lhe permite inspirar e envolver os alunos” (MASSCHELEIN e SIMONS, 2015, p. 80), o que reforça a necessidade de estudar sobre Arte, pesquisar, ler, inteirar-se do que é oferecido na cidade, no país, no mundo, para poder ser capaz de provocar o pensamento em um dos saberes essenciais oferecidos na escola.

Por outro lado, não defendo aqui que a formação em Arte garanta um professor magistral, visto que em todas as áreas do conhecimento – seja História, Geografia, Matemática, Língua Portuguesa etc. – é possível encontrar profissionais desmotivados com o dia a dia em sala de aula, com a desvalorização da profissão, com os baixos salários, com o descaso às comunidades de baixa renda, dificultando o engajamento interessado que lhes permitiria inspirar e envolver alunos, e transformando a escola num ambiente cansado e desencorajador para crianças e adolescentes.

Após anos de luta para que a Arte receba o valor que merece dentro da oferta curricular, incluindo, ainda, a incansável batalha com a maioria das escolas públicas e privadas do país a respeito de a disciplina ser oferecida em apenas um período semanal, deparamo-nos com essa realidade que retrocede em muito todos os avanços já alcançados e que desqualifica a Arte como potência capaz de oferecer a oportunidade de renovação do mundo.

Mesmo que os autores apontem o *amor pela técnica* com o exemplo de um engenheiro que se retira da esfera produtiva para dedicar-se ao ensino, também defendem que “a formação não é uma responsabilidade secundária; não é uma tarefa ou competência adicionais” (MASSCHELEIN e SIMONS, 2015, p. 80), portanto essa formação deve ser buscada por quem tem a tarefa de conectar o aluno ao mundo e, em se tratando de Arte, de oferecer a possibilidade de construção de conhecimento a partir dessa linguagem.

Se houvesse um real comprometimento da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, esta se esforçaria para manter em sala de aula apenas profissionais formados e capacitados para atuar em sua área de conhecimento, e não permitiria que uma situação considerada emergencial se tornasse permanente, como vem acontecendo.

Isto não se dá em todas as disciplinas, certamente, já que não vemos professores de Biologia lecionando a disciplina de História ou vice-versa, nem de Geografia lecionando Língua Portuguesa. Portanto, por que na disciplina de Arte essa situação é possível? No livro *Metodologia do Ensino de Teatro*, Japiassu (2003) constata que

O ensino das artes, na educação escolar brasileira, segue concebido por muitos professores, funcionários de escolas, pais de alunos e estudantes como supérfluo, caracterizado quase sempre como lazer, recreação ou luxo – apenas permitido a crianças e adolescentes das classes economicamente mais favorecidas (JAPIASSU, 2003, p. 17).

A primeira edição deste livro é do ano de 2001. Passados 16 anos, percebe-se pouquíssimo ou nenhum avanço no RS em relação a essa questão, ao que eu acrescentaria, em se tratando dos grupos que veem a atividade como supérflua – além de professores, funcionários, pais de alunos e estudantes –, também os governantes.

Se o ensino de Arte é produção de conhecimento, de pensamento sobre o mundo, estaria um professor, habilitado em outra disciplina e assumindo as aulas de Arte como última opção, apto a buscar desenvolver nos alunos a capacidade de compreender as diversas linguagens e expressões artísticas? O que esse professor seria capaz de ensinar em sala de aula?

Mesmo que exista a lei 5.692/71, que obriga a oferta da disciplina de Educação Artística (englobando o ensino de Música, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Desenho) no currículo, a partir do sexto ano do Ensino Fundamental, e posteriormente a lei 9.394/96, extinguindo aos poucos das universidades a área de Educação Artística e substituindo pelo ensino de Arte (englobando Teatro, Música, Artes Visuais e Dança), o artigo 26 é claro quando afirma que “o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (parágrafo 2º).

Hoje, no Estado do Rio Grande do Sul, existe a possibilidade de a disciplina de Arte não assegurar a promoção do desenvolvimento cultural de todos os alunos da Rede Básica de Ensino por ela atendidos.

Ana Mae Barbosa (2008) coloca que:

A Arte na Educação como expressão pessoal e como cultura é um importante instrumento para a identificação cultural e o desenvolvimento individual. Por meio da Arte é possível desenvolver a percepção e a imaginação, apreender a realidade do meio ambiente, desenvolver a capacidade crítica, permitindo ao indivíduo analisar a realidade percebida e desenvolver a criatividade de maneira a mudar a realidade que foi analisada (Barbosa, 2008, p. 18).

É inquietante pensar sobre se os professores não habilitados para o ensino de Arte buscam instrumentalizar-se para tanto, se são incitados a investigar o que é oferecido em termos de cultura na cidade em que residem, ou a buscar material de apoio, visando à familiarização com atividades relativas à Arte, a fim de oferecer um ambiente favorável para a identificação cultural e o desenvolvimento individual.

No que se refere às outras Coordenadorias Regionais de Educação, a situação é ainda mais delicada, sabendo-se que muitas cidades do interior do Estado não contam com professores especializados, aprovados em concurso ou inscritos para contratação temporária, o que obriga a escola a fechar o quadro de professores da maneira que for possível, que nem sempre é a melhor.

## AMOR PELA TÉCNICA OU NECESSIDADE?

142

Em salas de aula cada vez mais lotadas, em escolas sem estrutura física adequada para o aprendizado, com merenda escolar precária, onde faltam profissionais de diversos setores, assim como recursos tecnológicos, um professor engajado pode ser o único convite ao aluno para frequentar esse espaço, para torná-lo interessante e promover seu interesse pelo mundo.

Masschelein e Simons (2014), no livro *A pedagogia, a democracia e a escola*, colocam que

A forma de um professor lidar com, dar forma concreta a, e incorporar coisas e práticas é o que mostra o que é valioso e “autorizado” para ele. Só então o professor pode se comunicar e compartilhar o mundo de uma maneira tal que as crianças e os jovens se tornem interessados e engajados, só então as coisas adquirem autoridade e só então o mundo se torna interessante (MASSCHELEIN; SIMONS, 2014, p. 102).

Existe uma possibilidade de o aluno, frente a essas situações, estar sendo privado do direito a uma Educação Integral, com professores que dominem sua disciplina, que sejam capazes de manter-se em contínuo aprendizado e que apresentem propostas em sala de aula que possam ampliar seu universo cultural, construindo conhecimento consistente, a fim de expandir suas possibilidades de pensamento sobre o mundo em que se inserem, através da linguagem artística.

A preocupação aqui se refere ao professor que se dispõe a lecionar uma disciplina sem ter determinada formação e informação, sem *amor pela técnica*, o que possivelmente contribui para velhos paradigmas a respeito da disciplina de Arte, como a ideia de não ser importante no currículo, de se tratar de um “tapa buraco”, ou ainda de ser vista como um recreação.

Poderíamos chamá-lo de *professor flexível*, como descrevem Masschelein e Simons (2015), ou seja, alguém que “não mais é arrebatado por seu assunto e vive para ele, mas alguém que pode ser arrebatado por tudo – na medida em que a demanda exija” (MASSCHELEIN e SIMONS, 2015, p. 146). Esse *professor flexível* concorda em completar sua carga horária na escola em que leciona por inúmeros motivos. Um deles é o estreitamento de laços com a comunidade em que atua, outro é o bom relacionamento que mantém com os alunos.

Autor bastante citado por Masschelein e Simons (2015), no livro *Em defesa da escola – uma questão pública*, Daniel Pennac, em sua obra, *Diário de escola*, faz uma homenagem a todos os professores que, de forma amorosa, dedicam-se aos maus alunos, resgatando-os de suas condições sociais ou cognitivas, e afirma que:

É imediatamente perceptível a presença do professor que habita plenamente sua sala de aula. Os alunos a percebem desde o primeiro minuto do ano, nós todos temos essa experiência: o professor acaba de entrar, ele está totalmente lá, e isso se vê pela sua maneira de olhar, de cumprimentar os alunos, de se sentar, de tomar posse da mesa. Ele não se dispersou por medo das reações deles, ele não está fechado em si mesmo, não, ele está por dentro do que faz, logo no começo ele está presente, distingue cada rosto, a turma existe sob seu olhar (PENNAC, 2008, p. 105).

O professor em questão, quando leciona sua disciplina de formação, é capaz de arrebatá-los, instigá-los, encorajá-los, pois domina o espaço que ocupa na sala de aula. Assim, pode ser levado a acreditar que poderia dominar o mesmo espaço em relação à outra disciplina, mesmo que não possua formação para tanto.

Por mais que o Estado do Rio Grande do Sul se omita em relação à permanência do profissional sem formação na área que leciona, “a escola, antes de tudo, é o professor” (PENNAC, 2008, p. 45). E é o professor que frequenta a escola toda semana; que percebe o ano terminando sem que o aluno tenha completado a carga horária adequada à sua formação escolar; que precisa estar em mais de uma turma ao mesmo tempo quando não há professor para lecionar em uma disciplina durante todo o ano. Diversas escolas que se encontram nessa situação, estando assim por falta de apoio dos órgãos responsáveis por gerir as escolas estaduais do RS.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como professora de Arte com habilitação na minha área de trabalho, em virtude dos apontamentos levantados aqui, acredito que, ao menos em se tratando das escolas públicas geridas pelo estado do Rio Grande do Sul, não conseguimos ao menos discutir a proposta da MP 746/2016, visto que a necessidade de completar o quadro docente para possibilitar o andamento do ano letivo ainda se justapõe à formação do professor que está em sala de aula. Mas, como afirmam Masschelein e Simons (2014),

Nós temos que procurar por equipamento e preparação a fim de elaborar a nossa atitude experimental e de atenção para com o presente educacional, do qual nós mesmos somos parte, enquanto assumimos a nossa inserção no tempo, isto é, enquanto cuidamos de nós mesmos (como sujeitos da ação) (MASSCHELEIN e SIMONS, 2014, p. 17).

Muito ainda há para ser feito para que possamos garantir a formação integral do aluno. Ficam questões a serem investigadas sobre qual o perfil profissional almejado para o professor de Arte no Estado do Rio Grande do Sul e também a respeito de quais seriam as expectativas do professor

de Arte sem formação ao assumir a disciplina, assim como a visão que ele possa ter diante de seu papel em sala de aula.

Não há garantia de que esse professor, sem habilitação, – que assume a disciplina de Arte, mesmo agindo com o respaldo da escola e da Secretaria de Educação, apresentando o *amor pela técnica* – seja capaz de promover o desenvolvimento da linguagem artística do aluno, ou de que tenha consciência da importância desse ensino.

Acredito que existam casos de professores que tentam fazer o seu melhor, pois mesmo que a Educação no Estado do Rio Grande do Sul não pareça estar entre as prioridades dos governantes há anos, existem muitos professores comprometidos com o exercício de sua profissão, com o aluno da escola pública, promovendo em sala de aula, diariamente, o desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes estudantes do Ensino Básico.

No que se refere à Secretaria Estadual de Educação, fica clara a preferência da 1ª Coordenadoria Regional de Educação pela linguagem discursiva e científica, mas é primordial investir na educação artística do aluno, para que ele tenha condições de perceber, refletir, dialogar com o mundo em que vive através dessa linguagem, o que permite que surja no aluno o interesse e o amor pelo mundo.

Nesse sentido, como afirmam Masschelein e Simons (2015), “sem tal interesse e amor, um ‘cidadão do mundo’ é apenas outro nome para um consumidor ou um cliente, ou seja, alguém que coloca suas necessidades ou talentos individuais em primeiro lugar” (MASSCHELEIN; SIMONS, 2015, p. 101). Isto se reflete diretamente na sociedade como um todo e significaria privar a geração mais jovem da oportunidade de renovar o mundo.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae (org.) **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm).

BRASIL. **Medida Provisória 746/2016**. Altera a lei de diretrizes e bases da educação nacional e propõe a reforma do ensino médio. Disponível em <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **Coletânea de Leis, Decretos e Atos Normativos da Educação Federal e Estadual**, 13º coletânea, Porto Alegre: CORAG, 2014.

JAPIASSU, Ricardo. **Metodologia do Ensino de Teatro**. Campinas: Papirus Editora, 2003.

MASSCHELEIN, Jan e SIMONS, Marten. **A pedagogia, a democracia e a escola**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

MASSCHELEIN, Jan e SIMONS, Marten. **Em defesa da escola – Uma questão pública**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PENNAC, Daniel. **Diário de Escola**. Rio de Janeiro: Rocco, 2008.